



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 027/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26782		Transporte Rodoviário
2678200861.009000		Abertura e Pavimentação Ruas e Avenidas/Manutenção
/Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (5602)
		R\$ 6.000.000,00

Fonte: 1754 Recurso Operação de Crédito
DF:1138-Operação de Crédito FINISA 2026

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, valor através da efetiva arrecadação da Operação de Crédito FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução do CMN nº 4.995, de 24/03/2022 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 16
(dezesseis dias) do mês de março de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 027/2026, de abertura de crédito especial para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 6.000.000,00, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

O FINISA consiste em linha de financiamento destinada a entes públicos para a realização de investimentos em infraestrutura e saneamento, voltados exclusivamente a despesas de capital, permitindo ao Município antecipar recursos para a execução de obras e melhorias de interesse coletivo, com prazos e condições compatíveis com a capacidade financeira municipal.

Para conhecimento dos nobres edis, a Administração Municipal informa que há estudo e interesse na execução da pavimentação dos seguintes trechos:

- Rua Maria Neli Frozi – 400 m, pavimentação em CBUQ, conectando o Bairro Morada da Montanha à localidade de Nova Alemanha;
- Rua Gustavo Weissheimer – 150 m, pavimentação em CBUQ;
- Rua Prof. Benno Bohn – 70 m, pavimentação em CBUQ;
- Estrada Morro Gaúcho – 800 m, pavimentação em CBUQ;
- Arroio Jaguar – 1.100 m, pavimentação em CBUQ;
- Vale do Mel – 300 m, pavimentação em PVS;
- Vila Sucesso – 700 m, pavimentação em PVS.

Ressalta-se que a execução da pavimentação das vias mencionadas poderá sofrer alterações, condicionadas à variação dos orçamentos elaborados pela Engenharia, à disponibilidade de contrapartida municipal, bem como ao andamento do respectivo certame licitatório.

A proposição justifica-se para garantir a execução de obras e a melhoria da infraestrutura do Município de Alto Feliz, possibilitando a realização de investimentos necessários ao atendimento das demandas da população e ao desenvolvimento local.

Ressalta-se que o Município de Alto Feliz encontra-se com suas contas em dia, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como possui capacidade de pagamento e disponibilidade para captação de recursos por meio de operação de crédito, sem comprometimento do equilíbrio das contas públicas.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 16 (dezesesseis dias) do mês de março de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

